CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO N° ____/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Antonio Cássio Habice Prado, a implantação de radar de fiscalização eletrônica de velocidade fixo ou a demarcação de pontos de radar móvel a fim de promover o controle de velocidade na estrada vicinal PFZ 133 (Porto Feliz/Sorocaba).

Justificativa:

A via mencionada possui grande trafego de veículos bem como de pedestres que residem na região, ciclistas, cavaleiros, maquinários agrícolas, entre outros, a instalação de referido equipamento auxiliará na inibição do excesso de velocidade praticado pelos condutores que ali trafegam evitando assim possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2021.

Cássio Rodrigues Batista
Vereador